

Ata da 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária aos dias 10 de dezembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 9 (nove) vereadores. **Os vereadores Jorge Henrique e Cícero Fernando não compareceram.** Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador José Napoleão solicitou a dispensa da leitura da ata, como os demais concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada.

Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou pela leitura do PROJETO DE LEI N° 020/2024 DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MEL DE ABELHA NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES". Em Seguida, fez a leitura do PROJETO DE LEI N° 003/2024 DO LEGISLATIVO, AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, QUE "DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ICSRC - INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA DE CÁSSIA, EM MILAGRES-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Dando continuidade, a vereadora Hérica Amanda pediu o uso da palavra pela ordem e solicitou que fosse dispensada a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei N° 019/2024 do Executivo, que já foi lido na sessão anterior. O Presidente Ozório Dantas falou que se algum vereador ou vereadora discordasse sobre a solicitação da vereadora, se manifestasse. Como não houve manifestações, a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei N° 019/2024 do Executivo foi dispensada.

Por fim, o Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024, AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, QUE "DENOMINA DE GALERIA LILÁS VEREADORA MARIA CREUSA ALVES GOMES", O ESPAÇO CRIADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DESTINADO À FIXAÇÃO DE MURAL COM

José W. de Azevedo
Fco Pereira

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUALIZADA E PERMANENTE DAS PARLAMENTARES DE TODAS AS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Parecer foi votado e aprovado pelos membros desta comissão.

O Presidente Ozório Dantas informou que na forma do parágrafo único no art. 128 do Regimento Interno da Câmara a sessão terá o intervalo de 15 minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo. Como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguindo para Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 019/2024 DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE MILAGRES/CE E SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, cumprimentou a e prosseguiu falando que o presente projeto é muito importante para o município. Falou que é um avanço para o município e para a Secretaria Municipal de Cultura, que já teve projetos neste teor aprovados nesta Casa Legislativa. Continuou dizendo que já havia indicado ao Executivo sobre investimentos nos recursos naturais de Milagres, para justamente incentivar o turismo e beneficiar a economia local. Prosseguiu dizendo que o projeto faz referência a criação de um Calendário Oficial de Turismo do Município. Falou que ao verificar, percebeu que o Calendário Oficial do Município não foi criado por o meio de lei e não existe oficialmente e alertou a Secretaria de Cultura para conferir essa questão. Pontuou sobre o art. 5° inciso XII que fala sobre o incentivo e auxílio na busca pelas linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos, tanto para pessoas físicas e pessoas jurídicas, que é um ponto que vai incentivar o mercado de trabalho do município. Continuou falando sobre a criação de mais um Conselho Municipal após a aprovação deste projeto, que será o Conselho Municipal do Turismo, o qual chamou atenção ao Poder Executivo para criar o Fundo Municipal destinado a dar estrutura ao Conselho. Frisou também que o site da Prefeitura está desatualizado no que diz respeito

José M. de Azevedo
Fco Pereira Lencin

aos conselhos municipais, falou que deve ser atualizado e incluído o novo conselho. No mesmo sentido, a vereadora lembrou sobre a criação do Fundo Municipal da Mulher.

A vereadora prosseguiu falando que no art. 15 do projeto responsabiliza a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por notificar os proprietários dos espaços físicos em que compreendem os bens e locais com potencial turístico no município. Frisou que compete a Secretaria de Cultura e Turismo a segurança, conservação e higiene desses bens. Portanto falou que é importante que os parlamentares, proprietários e Secretaria se atentem a essas determinações para que não seja cobrado além do que foi determinado a nenhuma das partes. Continuou falando que o no art. 23 inciso II fala sobre a menção de seus empreendimentos ou estabelecimentos empresariais em campanhas Promocionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e falou que essas menções podem ser realizadas durante a Festa de Agosto e espera que seja feito de forma igualitária. Mencionou a importância do CADASTUR, que é o Cadastro no site do Ministério do Turismo dos proprietários de empreendimentos turísticos. Ressaltou que é necessário discorrer sobre esse cadastro e se há taxas de pagamento para obter o certificado.

Prosseguiu falando que seria interessante a inclusão dos serviços de transportes no projeto, pois esses serviços dão acesso aos lugares turísticos e se faz necessário a regulamentação para garantir a segurança dos turistas que visitam o município. Dando continuidade, falou sobre o Inventário de Ofertas Turísticas - Invit, onde serão arrolados as instituições, empresas e parceiros que tenham o olhar voltado ao turismo. Finalizou parabenizando a criação do Fórum Municipal, que convida a população a analisar a conjuntura turística do município e não ficar resguardado apenas ao Conselho.

O vereador Antônio Aryldo fez uso da palavra, cumprimentou a todos e iniciou falando sobre a contribuição que esse projeto trará para o turismo do município de Milagres. Falou sobre a Pedra do Chapéu, mencionada pela vereadora Hérica Amanda, que é um local

Gasó W. de Azeredo
 Pico Pirene Cordeiro

que tem visitas frequentes de outros municípios e que é necessário atenção para que não venha a se desgastar. Prosseguiu dizendo que a Pedra do Chapéu conta com dois difíceis acessos e sugeriu a Secretaria de Cultura viabilizar melhorias para esses acessos juntamente ao Poder Executivo. O vereador citou alguns pontos turísticos do município, como a Cruz do Século, que é bastante visitada e falou que a rota de acesso é de grande potencial para empreendimentos turísticos, como restaurantes, visto que as pessoas usam a rota para acessar a Cruz. Disse também que é importante descentralizar os pontos de empreendimentos da zona urbana para incentivar visitas a diferentes pontos turísticos de Milagres. Prosseguiu frisando a importância da questão educacional, incentivar as escolas a fazerem visitas a esses pontos e valorizá-los. Finalizou parabenizando ao Governo Municipal pela iniciativa e disse esperar que a próxima gestão busque com mais intensidade o incentivo ao turismo do município de Milagres.

O vereador Francisco Leandro fez uso da palavra, para sugerir ao Poder Municipal o investimento numa placa de boas-vindas a Milagres, assim como foi feito em muitos municípios, para contribuir e incentivar o turismo do município, pois ao passar as pessoas podem se sentir convidadas a entrar e conhecer o município.

O Presidente Ozório Dantas, fez uso da palavra, discorreu brevemente sobre a importância do projeto e concordou com o vereador Aryldo sobre a importância de investir na rota que vai a Cruz do Século, onde há casas de farinha e engenhos, assim como vários eventos religiosos e culturais que merecem ser valorizados.

Não havendo mais discussões o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação, turno único. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI N° 019/2024 DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE MILAGRES/CE E SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS

José W. de Aguiar

Fco Pereira Leão

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROVIDÊNCIAS". O Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 2 (duas) faltas e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, o PROJETO DE LEI N° 019/2024 DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE MILAGRES/CE E SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024, AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, QUE "DENOMINA DE GALERIA LILÁS VEREADORA MARIA CREUSA ALVES GOMES", O ESPAÇO CRIADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DESTINADO À FIXAÇÃO DE MURAL COM EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUALIZADA E PERMANENTE DAS PARLAMENTARES DE TODAS AS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, falou que o presente projeto de criação da galeria lilás foi criado no dia 15 de março de 2023, mas que não tiveram um momento oportuno devido ao ano eleitoral e campanha política. Falou que no próximo ano inaugurarão esse espaço. Continuou dizendo que a iniciativa para nomeação da galeria de Maria Creusa Alves Gomes se deu ao desejo de homenagear sua tia, que foi uma vereadora ativa, cumpriu um papel muito importante para o povo milagrense e ficará eternizada nesta Casa Legislativa. Discorreu brevemente sobre a vida de Maria Creusa e finalizou pedindo aos parlamentares a compreensão pela aprovação desse projeto.

O Presidente Ozório Dantas constou que Maria Creusa foi uma mulher de força, vereadora trabalhadora e consta que é uma justa homenagem. O vereador Francisco Leandro fez uso da palavra, parabenizou a iniciativa da vereadora, discorreu brevemente sobre sua convivência com Maria Creusa, falou que foi uma pessoa muito

Yasé W. de Azevedo

Francisco Leandro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

importante para Milagres e uma vereadora excelente para a Casa Legislativa.

Mais nada a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a abertura da fase de votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024, AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, QUE "DENOMINA DE GALERIA LILÁS VEREADORA MARIA CREUSA ALVES GOMES", O ESPAÇO CRIADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DESTINADO À FIXAÇÃO DE MURAL COM EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUALIZADA E PERMANENTE DAS PARLAMENTARES DE TODAS AS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do projeto e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 8 (oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 2 (duas) faltas e nenhum impedimento o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024, AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, QUE "DENOMINA DE GALERIA LILÁS VEREADORA MARIA CREUSA ALVES GOMES", O ESPAÇO CRIADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023, DESTINADO À FIXAÇÃO DE MURAL COM EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INDIVIDUALIZADA E PERMANENTE DAS PARLAMENTARES DE TODAS AS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prosseguindo para as explicações pessoais, iniciando pelo vereador Antônio Aryldo de Souza Rodrigues, que iniciou suas palavras fazendo uma indicação ao Poder Executivo para viabilizar melhorias na região conhecida como "Cabeceira de Cima", que seja feita uma intervenção efetiva para que o acesso não seja dificultado, pois o estado é precário neste período. Solicitou que seja enviado Ofício para o Deputado Guilherme Landim possa viabilizar um projeto de calçamento e pavimentação das ruas do Bairro Cabeceira de Baixo e Cabeceira de Cima. Parabenizou a Governo Municipal pelas ações realizadas nos últimos meses de Gestão, principalmente em questão de infraestrutura dos esportes, como a retomada da obra

José W. de Azeredo

Peo Primeiro Leado

da quadra do Sítio Carnaúba. Falou que futuramente pretende criar um projeto de nomeação para essa quadra, com o nome de Aldemir Amário Valério, que foi uma personalidade importante para o esporte em Milagres. Em um aparte, a vereadora Hérica Amanda falou sobre o bairro Cabeceiras mencionado pelo vereador Aryldo e disse que havia questionado o Correios sobre o porquê não realizarem entregas para o bairro inteiro e responderam que era justamente pela falta de calçamento, que dificulta o acesso e disse estar muito satisfeita com a solicitação do vereador. A vereadora disse como a região foi reconhecida como bairro, não havia entendido o porquê os correios não atender toda região. O vereador Aryldo falou que a Cabeceira de Baixo realmente é reconhecida como bairro e zona urbana, mas talvez não se aplique para a "Cabeceira de Cima". Aprovou a colocação da vereadora e disse que será necessário estudar essa situação.

O vereador Geraldo Netto pediu aparte, para parabenizar o evento da Expo Cariri. Parabenizou ao Prefeito Figueiredo e Vice-Prefeito Andersson por atenderem a solicitação do Poder Legislativo a respeito do calçamento em frente à escola no Olho d'água Comprido. O vereador Aryldo prosseguiu falando brevemente sobre o evento da Expo Cariri, que é um encontro para agricultores familiares, agropecuários, produtores de médio e grandes porte. Discorreu sobre a importância dos trabalhos realizados por esses produtores e de incentivá-los, pois há um impacto positivo para o município de Milagres.

Com sua vez a vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra para explanar sobre os projetos protocolados nesta Casa Legislativa. Explicou que um Projeto tem o objetivo de alterar a redação do parágrafo único do art. 4º, que versa sobre o horário da Sessão Solene referente a posse do Prefeito, Vice-prefeito do Município de Milagres. Prosseguiu explicando que o outro Projeto se trata de revogar o inciso 2º do art. 130 do Regimento Interno, que versa sobre a Sessão Secreta sobre a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Milagres. Prosseguiu dizendo que solicitou que os projetos sejam pautados em sessão extraordinária visto que há apenas mais uma sessão ordinária antes do recesso

José W. de Azeredo
Fco. Pereira Leal



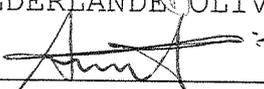

legislativo. A vereadora falou também sobre a falta de água em algumas ruas do município, que foi procurada por alguns munícipes para averiguar essa questão. Falou que se informou que se reuniu com o gerente geral da Cagece, o qual informou que já esteve com o Prefeito de Milagres, que concedeu autorização para a Cagece utilizar um poço do município para amenizar essa falta de água. Disse que já foi autorizado a escavação de alguns poços no município de Milagres. Finalizou dizendo aos milagrenses para procurá-la e informar quais são as ruas mais atingidas por essa falta de água, para informar ao gerente da Cagece por meio de Ofício.

O Presidente, com a palavra, solicitou a Secretaria da Casa para que seja enviado Ofício a Secretaria de Esportes e Secretaria de Infraestrutura para concertar a estrutura metálica que sustenta as redes da quadra e areninha do Sítio Barreiro, no caso de não ter sido tomada nenhuma providência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Alves Dantas declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 20 de dezembro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. O Presidente consta que a Sessão será realizada numa sexta-feira em virtude da diplomação que ocorrerá na terça-feira. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 9 (nove) páginas.



 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

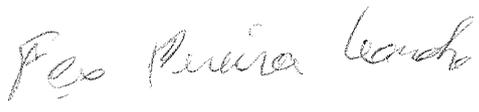
 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS



 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO





JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Jorge Henrique P. dos Santos

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Hérica Amanda Cavalcante Moura

GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO

Geraldo de F. A. Netto

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Francisco Pereira Leandro

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Renata Sayonara dos Santos Vieira

OZÓRIO ALVES DANTAS